

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 127/2025

DATA: 02 DE JULHO DE 2025
OBJETO: A CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE PASSAGENS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PESSOAS QUE UTILIZAM OS SERVIÇOS DO CREAS E CASA POP
EMPRESA: VIAÇÃO SANTANA DO IAPÓ
VALOR: R\$ 17.410,00
RATIFICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL REINALDO CARDOSO EM 02/07/2025.

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 128/2025

DATA: 03 DE JULHO DE 2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA AÇÃO "DESCUBRA CAMPOS GERAIS - EDUCAÇÃO, TURISMO E CIDADANIA DIGITAL", VOLTADA AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS, TECNOLÓGICAS E CULTURAIS COM ALUNOS DA 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CASTRO
EMPRESA: PORTAL BNT ONLINE LTDA.
VALOR: R\$ 15.000,00
RATIFICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL REINALDO CARDOSO EM 03/07/2025.

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 129/2025

DATA: 03 DE JULHO DE 2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA ESPECIALIZADA PARA 60 (SESENTA) EMPRESAS DO VAREJO DE RUA
EMPRESA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ – SEBRAE/PR.
VALOR: R\$ 70.000,00
RATIFICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL REINALDO CARDOSO EM 03/07/2025.

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 130/2025

DATA: 03 DE JULHO DE 2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ESTRUTURAR PROPOSTA E ESTRATÉGIAS DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA VOLTADAS AO FORTALECIMENTO DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS E AO ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO, PROJETOS CIDADE ÁGIL E COMPRAS PÚBLICAS
EMPRESA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ – SEBRAE/PR.
VALOR: R\$ 44.887,80
RATIFICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL REINALDO CARDOSO EM 03/07/2025.

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 131/2025

DATA: 03 DE JULHO DE 2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA ESPECIALIZADA PARA ESTRUTURAR COLETIVAMENTE AS DIRETRIZES DO DESTINO TURÍSTICO INTELIGENTE EM TRANSFORMAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, COM INTUITO DE ADESAO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA TRANSFORMAR O MUNICÍPIO EM UM DESTINO TURÍSTICO INTELIGENTE E ESTRUTURAÇÃO DA INDICAÇÃO GEOGRÁFICA DO LEITE DE CASTRO, A FIM DE GARANTIR A PROTEÇÃO, A DIFERENCIAÇÃO E A AGREGAÇÃO DE VALOR DE UMA REGIÃO IDENTIFICADA COM POTENCIAL DE IDENTIFICAÇÃO GEOGRÁFICA
EMPRESA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ – SEBRAE/PR.
VALOR: R\$ 158.915,00
RATIFICADO PELO PREFEITO MUNICIPAL REINALDO CARDOSO EM 03/07/2025.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025
(processo digital: 17.947/2025)

Retifica-se o EDITAL - PE 023/2025 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA O ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, com

vigência de preços pelo período de 12 (doze) meses.

DO EDITAL - ANEXO II

1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

EXCLUA-SE:

b.4) CAPITAL SOCIAL: O capital social deverá corresponder em percentual de até 10% (dez por cento) do valor estimado de contratação, apenas do somatório do lote que a empresa participante formular proposta, nos termos do art. 69, § 4º da Lei nº14.133/21.

CONSIDERE:

a) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); Caso não conste na referida Certidão o prazo de validade da mesma, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão.

b) BALANÇO PATRIMONIAL e DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (DRE) dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.(Art 69 Lei 14.133/2021)

b.1) MEI – Micro Empreendedor Individual – está desobrigado da apresentação do BALANÇO PATRIMONIAL e DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (DRE) (§ 2º do art.1.179 do Código Civil).

b.2) Os documentos exigidos no item anterior serão limitados ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos.

b.3) As empresas criadas no exercício financeiro dessa licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Em atendendo ao disposto no art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a presente retificação, a SESSÃO PÚBLICA, fica alterada para 21/07/2025, sendo o recebimento das propostas até as 08h30min, e a disputa para as 09h00min, permanecendo inalteradas as demais condições do Edital.

Castro, 04 de julho de 2025.

PAULINE FLORES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2024
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 36*.***2/PR, CPF/MF nº 00*.***.***.1, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ANTONIO SERGIO STOCKLER TRANSPORTES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 27.993.811/0001-97, com endereço na Rua Evangelina Madureira Camargo, 58 – Fundos Lote: 004 Quadra: 006 – Jardim Social Arapongas - CEP 84.174-170 – Castro/PR, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO SERGIO STOCKLER, portador da RG 6.1**.*-8, CPF 90*.***.***.4, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando o Processo Digital nº 18805/2025 e o parecer da assessoria jurídica, resolvem aditar ata de registro de preços, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024, que tem como objeto SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CASCALHO E OUTROS MATERIAIS USADOS NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo aditivo fica prorrogado o prazo de execução e vigência pelo período de 12 meses, ou seja, até 10 de julho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através deste termo aditivo ficam renovados os quantitativos em sua totalidade original.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 13 de junho de 2025.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONTRATANTE

ANTONIO SERGIO STOCKLER
ANTONIO SERGIO STOCKLER TRANSPORTES LTDA
CONTRATADA

